



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM 2024 CONFORME EDITAL DEX Nº 10/2024

1 Objetivo: O presente edital visa a seleção pública de 1 (um) bolsista de extensão nos termos do [Edital DEX nº 10/2024](#), a fim de efetivar o Programa Estratégico “Extensão Curricular da UnB: formação discente de vinculação social”.

2 Informações gerais:

2.1 Das vagas: 1 (uma), mais cadastro de reserva.

2.2 As vagas referidas nesse edital serão concorridas apenas por estudantes com matrícula ativa em curso de graduação.

2.3 As vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos critérios estabelecidos no item 3.2.

2.5 Disponibilidade de horas semanais presenciais: 15 (quinze) horas.

2.6 Período de atuação: 3 (três) meses, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

2.7 Proponente do projeto: Coordenadora de Extensão do ICH - Priscila Rossinetti Rufinoni.

3 Critérios de seleção:

3.1 Critérios eliminatórios:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, com matrícula ativa;
- b. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;
- c. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
- d. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

e. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

3.2 Critérios Classificatórios:

a. Ser beneficiário do programa de assistência estudantil desta Universidade (5 pontos).

*O estudante deverá apresentar documentação comprobatória do semestre atual.

b. Redação (10 pontos).

*Tema: Redigir um texto de no mínimo 300 palavras sobre o **Papel do discente no fortalecimento das ações de Extensão.**

As redações DEVEM ser enviadas digitadas e em formato PDF.

3.3 Casos de interrupção da bolsa de extensão:

a) em caso de formatura, conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;

b) pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

c) em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;

d) por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas;

e) por solicitação do(a) coordenador (a) da ação de extensão.

4 Do valor da bolsa: R\$ 700 (setecentos reais) mensais.

5 Período de Inscrição: 17/09/2024 a 19/09/2024 até as 18h, através do formulário: <https://forms.office.com/r/EQ5vLKvNjz>.

6 Disposições Finais: os casos omissos serão analisados pela Coordenadora de Extensão do ICH.

7 Data provável de divulgação do resultado preliminar na página do ICH: 20/09/2024, a partir das 18h.

8 Recursos: a partir das 18h, do dia 20/09/2024, até as 18h, do dia 22/09/2024.

9 Data provável de resultado final: 23/09/2024, a partir das 18h, por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

Priscila Rossinetti Rufinoni
Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Humanas